

## Relatório Ambiental Social – RAS

- 1) Resíduos sólidos: Atualizar a classificação dos resíduos de acordo com a Norma vigente, a ABNT NBR 10.004:2024. A validade da Norma anterior (ABNT NBR 10.004:2004) expirou em janeiro de 2026. Há trechos adotando a classificação em desuso no RAS e no PGAS.

**Resposta:** Segundo a ABNT NBR 10.004:2024, o período de transição é até 31/12/2026, sendo permitido durante esse período o conteúdo da ABNT NBR 10.004:2004. Entretanto, não há impedimento para adequação, e a própria norma faz essa menção. Sendo assim, o item 2.4.5 do relatório foi revisado.

- 2) Definição das Áreas de Influência: Incluir a rotatória na ADA e na AID, o mapa 2.5-2 inclui somente o eixo do binário.

**Resposta:** Mapa alterado.

- 3) Legislação ambiental incidente: a IN IPHAN n. 006/2025 revogou a IN IPHAN n. 001/2015. Substituir essa IN e verificar se os procedimentos arqueológicos estão em conformidade com a nova legislação.

**Resposta:** A IN IPAHN n. 006/2025 foi incluída no relatório e o texto foi adequado para tender a mesma.

- 4) Quadro 2.6-2: Diretrizes e Salvaguardas do BID: Políticas e cumprimento de Salvaguarda – OP-703

- a. Diretriz OP-703 B9 – Habitats Naturais e Sítios Culturais: Incluir uma linha para indicar que impactos em habitats naturais e críticos estão condicionados a medidas de mitigação e compensação que minimizem a perda de habitat e recuperem e mantenham uma área protegida ecologicamente similar e que sejam adequadamente financiados, implementados e supervisionados. Ou seja, a compensação deve ser rastreável.

**Resposta:** Atendido.

- 5) Áreas de apoio: garantir que jazidas, pedreiras, bota-fora, bota-espera e outras áreas de apoio não estarão localizadas em habitat crítico ou natural, APP ou quaisquer unidades de conservação que restrinjam estes tipos de uso.

**Resposta:** O relatório foi adequado para incluir as informações do canteiro e da jazida. O bota-fora indicado para as obras do Binário foi parte do licenciamento das obras da ES-115 - Contorno de Jacaraípe e já possui licença.

- 6) Ajustes de texto pontuais:

- a. Item 2.8.2.3.2.5: corrigir o título para “F05: Risco de contaminação do solo” (há outras menções no documento que precisam ser corrigidas).

**Resposta:** Atendido.

- b. Item 2.8.2.3.5: corrigir ou completar o título “Fase de Operação: Meio Físico: descrição e avaliação dos impactos no”.

**Resposta:** Atendido.

- c. Item 2.8.2.7.2.9: ajustar a duplicidade da medida “monitoramento periódico das condições do pavimento e da infraestrutura das vias alternativas”.

**Resposta:** Atendido.

- d. Item 2.8.7.5.1: ajustar a duplicidade da medida “Integração do sistema binário com políticas municipais de mobilidade urbana sustentável”.

**Resposta:** Atendido.

## Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS

- 7) 3.2.9 Subprograma de controle de ruídos: na página 325 é preciso corrigir a menção da norma de acústica para “ABNT NBR 10.151:2019”.

**Resposta:** Atendido.

- 8) 3.2.10 Subprograma para controle de emissão de material particulado: corrigir a menção da norma de acústica para “ABNT NBR 6.016:2015”.

**Resposta:** Atendido.

- 9) PADA: prever orçamento no escopo da obra para a implantação das vistorias cautelares que se fizerem necessárias ao longo do ciclo de vida do Programa.

**Resposta:** Atendido (item 5.4.6 e item 5.47 do Vol. 04).

- 10) O documento informa que não estão previstas desapropriações nos trechos de intervenção, estando prevista, contudo, a requalificação de 241 acessos de garagem. Considerando o volume de edificações mapeadas nas áreas de intervenção e o quantitativo de acessos a serem requalificados, o Banco ressalta a necessidade de que o Programa de Comunicação Social planeje e implemente ações de divulgação adequadas, contínuas e atualizadas, de modo a manter a comunidade potencialmente afetada devidamente informada sobre o cronograma e o andamento das obras. Ademais, o BID recomenda a instituição de uma comissão de acompanhamento de obras específica para o trecho.

**Resposta:** Atendido, incluído o item 3.1.3.3.7 no relatório.

## Relatório de Pré Consulta Pública

- 11) No que se refere à etapa de pré-consulta, o documento esclarece que determinados elementos ainda não foram implementados em razão do estágio inicial dos estudos, indicando que os estudos ambientais e sociais, bem como a identificação de impactos e respectivas medidas de mitigação, serão oportunamente apresentados no RAS/PGAS do Binário, à medida que os estudos avancem. Nesse sentido, o Banco reitera que o devido processo de consulta pública deverá assegurar a divulgação e publicação dos estudos sociais e ambientais com antecedência adequada, bem como considerar eventuais ajustes decorrentes das contribuições apresentadas pela comunidade interessada.

**Resposta:** A consulta pública, assim como seus requisitos mínimos, está prevista no item 3.5 do RAS/PGAS.

- 12) Quanto à equipe mínima prevista, recomenda-se que os profissionais indicados — Engenheiro Gerente do Contrato, Especialista em Saúde e Segurança, Especialista em Meio Ambiente e profissional de apoio à área social — estejam alocados com atuação presencial no contrato. Recomenda-se, ainda, que o apoio à área social não seja restrito exclusivamente a profissionais de Serviço Social, podendo abranger outros profissionais das ciências humanas com experiência comprovada em trabalho técnico social em intervenções de urbanização e obras da construção civil.

**Resposta:** Atendido (item 3.4.6 do RAS/PGAS).

- 13) Salienta-se os esforços do Programa na realização da atividade de pré consulta, recomendando-se a publicação do referido relatório. Para tanto, deverão ser suprimidos os dados sensíveis em consonância com a LGPD.

**Resposta:** A lista de presença foi suprimida do Relatório de Pré Consulta.